



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS IV

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 16/07/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.047/2019, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens do edital do certame em epígrafe, decido pelo seguinte:

- a) ficam aprovadas as amostras relativas ao item 26 da empresa **CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI**, e o item 29 da empresa **ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, por terem apresentado, após a avaliação, resultados satisfatórios e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;
- b) ficam desclassificados os itens 01 e 06 da empresa **CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA – EIRELI**, por estarem em desacordo com o edital;
- c) fica desclassificado o item 12 da proposta da empresa **MIX ATACADO EIRELI**, por ter apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório;
- d) fica desclassificado o item 16 da proposta da empresa **JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não ter apresentado a amostra do produto.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 30 de julho de 2019.

**RAFAELA MOURA LEITE**  
Pregoeira